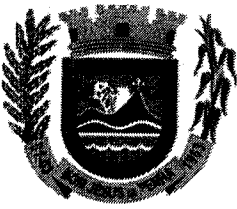


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 15/01/20243 (13h)

- O Projeto de Resolução nº001/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº002/2024 de 02 de Janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre alteração da resolução nº196, de 12 de Dezembro de 2022 e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº004/2024 de 02 de Janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Dispensa a impressão de documentos quando o procedimento licitatório foi exclusivamente através de plataformas digitais”,
- Projeto de Lei nº33/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o município de Bom Jesus da Penha a desafetar do Patrimônio Público a área correspondente ao prolongamento da Rua Piauí nas partes em que confronta com os Lotes 06 da Quadra C e 01 da Quadra L do loteamento denominado “Novo Horizonte”, para fins de regularização fundiária e dá outras providências”.
- Projeto de Resolução nº005 de 02 de Janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Dispõe sobre a aplicação da Dispensa de Licitação da forma física, no prazo de que trata o inciso II do art. 176 da Lei nº14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha”.
- Projeto de Lei Complementar nº01/2023 de autoria dos Vereadores Wanderson D’Ávila da Silva, José Mauro Gonçalves e Weder Henrique Nogueira que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a computar o período de vigência da Lei Complementar Federal nº173/2020, no tempo de serviços dos servidores públicos municipais, para fins de aquisição de benefícios e vantagens que decorram de direitos previamente previstos na Leis Municipais, dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Bom Jesus da Penha, 15 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,
Fabiano Antônio de Carvalho
Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data. 15/01/2024
Bom Jesus da Penha

[Handwritten signature]